



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 066, DE 19 DE ABRIL DE 2022

**“Cria a Comissão para Elaboração do PROMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Valença/RJ.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que “Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo VII do Meio Ambiente, art. 179, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Valença, que visa “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 2.902 de 17 de maio de 2016, que “Altera a Lei nº. 2.778, de 05 de maio de 2014, que institui o Código Ambiental do Município de Valença”;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.264 de 27 de abril de 2021, que “DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COLETA SELETIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.273 de 08 de junho de 2021, que Cria no âmbito do Município de Valença a implementação de Programa Municipal de Educação Ambiental, “CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL”, como instrumento prático de Política Ambiental e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata de Elaboração da Comissão de Criação do PROMEA datada de 27 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a educação ambiental deve estar presente de forma articulada em todos os níveis modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não escolar, e da necessidade em se criar um Grupo de Trabalho - GT – para elaboração do PROMEA;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PROMEA**, sendo que o **GT – Grupo de Trabalho ProMEA – Valença**, será composto pelos seguintes membros:

<u>NOME</u>	<u>SEC.</u>	<u>CARGO</u>	<u>MAT.</u>	<u>FUNÇÃO NO GT</u>
Guilherme de Oliveira Reis	SMMA	Gestor de Projetos Ambientais	211416	TITULAR
Sebastião Pedro da Silva Neto	SMMA	Gerente de Gestão Ambiental	211423	TITULAR
Deyse Aparecida Nascimento Leite Mesquita	SME	Chefe de Seção Distrital 2	231305	TITULAR
Lucrécia Souza Santos	SME	Coordenadora de Educação Infantil/Professor II	130826	SUPLENTE
Rodrigo da Silva Gomes	CONDEMA	Presidente	-	TITULAR



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

Vieira		(Gestor Ambiental)		
Mariana Carraca Pinto da Costa	CONDEMA	Membro (Represente OAB)	OABRJ169808	SUPLENTE

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1482**